

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 • ANO I | N° 84

ÍNDICE

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Informática.....	3
---	---

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 • ANO I | N° 84

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

Praça Leopoldina Wilke, 19 - Centro - Porto dos Gaúchos

CEP 78.560-000

(66) 3526-2001

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 264/2025

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 264/2025 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2025 DO MUNICÍPIO DE CONFRESA/MT, PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA - ME.

Por este instrumento, o Município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke n°. 19, Centro, Município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no **CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG n°. 117xxx17 SSP/MT** e **CPF n°. 893.xxx.361-87**, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, s/n°, Bairro Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrito no **CNPJ sob o n°. 18.009.871/0001-31**, com sede na rua Cipriano curvo, número 73, Sala 001, Quadra 008, centro, Chapada Dos Guimaraes/MT, CEP 78.195-000, neste ato representada pelo **Sr. ROGER CORREA DA SILVA**, portador da **CNH n° 039xx95005 DETRAN-DF** e **CPF n°. 020.xxx.711-46**, O presente Termo Aditivo tem, com fundamento no art. 107, art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125, todos da Lei Federal n° 14.133/2021, e reger-se-á pelas cláusulas e condições ora estabelecidas, além da legislação pertinente.

DA FINALIDADE

O presente **Termo Aditivo de Prazo e Acréscimo Quantitativo de 25%**, tem por finalidade promover a alteração do valor do Contrato Administrativo n° 264/2025, oriundo do Processo Licitatório n° 077/2025 – Pregão Presencial n° 031/2025, em decorrência do acréscimo quantitativo do objeto contratado, bem como a prorrogação de sua vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos da legislação vigente.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal no art. 107, art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125, todos da Lei Federal n° 14.133/2021.

DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo aditivo, a prorrogação da vigência do **Contrato n°. 264/2025** para mais 12 (Doze) meses que vigorará da data de **16/10/2026 a 16/10/2027**, bem como a alteração da CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, com acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) no Item 001, totalizando o valor do presente aditivo em **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**. Em razão do acréscimo, o valor do Item 01 passa de **R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão E Duzentos Mil Reais)** para **R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão E Quinhentos Mil Reais)** e CLAUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO, no qual o valor total estimado do contrato passará a ser **R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão E Duzentos Mil Reais)**.

Lote/Item Único

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026 • ANO I | N° 84

Item	Cód. Tce-Uf	Descrição/Especificação	Valor Estimado Do Contrato	Und	Taxa De Administração Estimada %
001	003.010.945	Serviço De Administração E Gerenciamento Informatizado Para A Locação De Veículos, Máquinas E Equipamentos, Através De Redes De Estabelecimentos Credenciados Para Atender A Demanda Do Município De Confresa-MT,	R\$ 1.500.000,00	1	0%

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

CLAUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É parte integrante deste Termo independente de transcrição: no **Processo Licitatório N°. 077/2025, PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2025**.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos - MT, 11 de setembro de 2026.

Município de Porto dos Gaúchos/ MT VANDERLEI ANTONIO DE ABREU Prefeito Municipal CONTRATANTE	Pantanal Gestão E Tecnologia Ltda - Me CNPJ Sob n°. 18.009.871/0001-31 CONTRATADA
Naftali Teodoro Da Silva CPF 039.xxx.681-59 TESTEMUNHA	Angélica Bittencourt CPF 757.xxx.421-53 TESTEMUNHA

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N°. 108/2026

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N°. 108/2026.

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 052/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 018/2026

Fundamento Legal: art. 156, da Lei Federal n°. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n°. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa localizada na Praça Leopoldina Wil-

ke, nº. 19, Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, Cep: 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 117xxx31-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.xxx.361-87**, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n/, Bairro: Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, e a empresa **DETA-LHES UNIFORMES LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.096.647/0001-00**, com sede a Rua Piracicaba, nº 72 S – Bairro: Centro – CEP. 78.575-00, no Município de Juara – MT, neste ato, representada pela **Sra. MAGALI CRISTINA DE LIMA FARIAS**, portadora do **RG nº. 13xxx609 SSP/MT** e **CPF nº. 930.xx.371-20**, de ora diante chamado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem por este instrumento **ENCERRAR** o Contrato em referência, fazendo com amparo legal da Lei nº. 14.133/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o **ENCERRAMENTO** do **Contrato nº. 108/2026**, encerrou-se em **11/09/2026**, conforme dispõe na Lei 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

2.1. As partes acima qualificadas resolvem **ENCERRAR** o **Contrato nº. 108/2026**, sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação, consoante disposto da Lei nº. 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. O motivo do encerramento deve-se ao fim do prazo, sendo assim não há vantagens para ambas as partes manter o **Contrato nº. 108/2026** vigente.

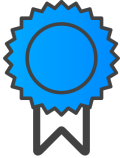
4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Considera-se por interesse de ambas as partes o **Contrato nº. 108/2026 ENCERRADO** de forma automática, contrato este que tinha como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORME PARA OS INTEGRANTES DAS OFICINAS CULTURAIS DO PROJETO MAIS CULTURA, VINCULADO A SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DESSE MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT.**, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2026**. E assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto dos Gaúchos/MT, 11 de setembro de 2026.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
Vanderlei Antônio De Abreu
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS:03204187000133, OU=presencial, OU=31014048000182, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PORTO DOS GAUCHOS, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Sun Sep 13 22:30:47 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	8990463497841149629
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)